

~~para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o exercício do mandato/biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionado:~~

~~I – Segmento Sociedade Civil:~~

~~a) Associação Cristã Alfa – ACALFA:~~

~~1. Titular: Elisângela Torres;~~

~~2. Suplente: Luis Gustavo Sena da Silva.~~

~~b) Rede Ecocidadania – REAJA:~~

~~1. Titular: Antônio Ferreira da Silva;~~

~~2. Suplente: Suellem Almeida da Silva.~~

~~c) Jovens com uma Missão – JOCUM:~~

~~1. Titular: Emily Julia Oliveira Borges;~~

~~2. Suplente: Tunay Lucas Gabral Aquino.~~

~~d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE~~

~~1. Titular: Maria do Carmo Pimentel da Silva~~

~~2. Suplente: Maria Adilene Freire Juca~~

~~e) Associação Amor e Vida – SAVI~~

~~1. Titular: Mariana Araújo dos Santos~~

~~2. Suplente: Paula Raissa de Almeida~~

~~f) Associação Restaurando Vidas – ARV~~

~~1. Titular: Edini Inácio de Figueiredo~~

~~2. Suplente: Francisco Silva de Sousa~~

~~II – Segmento Governamental:~~

~~a) Secretaria Municipal de Educação – SEME:~~

~~1. Titular: Neyvanara da Silva Ferreira;~~

~~2. Suplente: Fabyola de Souza Camelo.~~

~~b) Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:~~

~~1. Titular: Elaine Maria Ferraz Araújo;~~

~~2. Suplente: Maria Teresa Mont'Alverne de Oliveira.~~

~~c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH:~~

~~1. Titular: Iana Sarah Barcelar Sarquis;~~

~~2. Suplente: Osvaldo Ângelo da Silva Filho.~~

~~d) Fundação Garibaldi Brasil – FGB:~~

~~1. Titular: Lilian Campos de Pinho Almeida de Souza;~~

~~2. Suplente: Valéria Moizés de França.~~

~~e) Secretaria Municipal da Casa Civil:~~

~~1. Titular: Aurilio Fernandes de Lima;~~

~~2. Suplente: Neuma Maria de Souza.~~

~~f) Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN:~~

~~1. Titular: Normando de Araújo Rosas Júnior;~~

~~2. Suplente: Maria Antonia da Silva e Silva.~~

~~Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data do dia 05 de agosto de 2023.~~

~~Rio Branco – Acre, 14 de setembro de 2023, 139º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60ª do Estado do Acre e 138ª do Município de Rio Branco.~~

~~Tião Bocalom~~

~~Prefeito de Rio Branco~~

~~REPUBLICADO POR INCORREÇÃO~~

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO~~

~~DECRETO Nº 1.637 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023~~

~~O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.~~

~~Considerando o OFÍCIO Nº SEMEIA-OFI-2023/01209, de 09 outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03534, de 09 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o Secretário Ajunto de Meio Ambiente, Emerson Leão Pereira da Silva, para responder, pelo cargo de Secretário de Meio Ambiente, pelo período de 16 a 20 de outubro de 2023.~~

~~Art. 2º Delegar competência ao Secretário Adjunto de Meio Ambiente, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Rio Branco – Acre, 10 de outubro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.~~

~~Tião Bocalom~~

~~Prefeito de Rio Branco~~

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO~~

~~DECRETO Nº 1.646 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023~~

~~O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,~~

~~Considerando o OFÍCIO Nº SEMEIA-OFI-2023/01087, de 14 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03530, de 06 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o servidor Mateus Silva dos Santos, engenheiro civil, matrícula nº 703043-1, para acompanhar com dedicação exclusiva a obra de construção da 4ª Celular da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólido, conforme o contrato nº 017/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Rio Branco – Acre, 16 de outubro de 2023, 134º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.~~

~~Tião Bocalom~~

~~Prefeito de Rio Branco~~

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO~~

~~DECRETO Nº 1.647 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023~~

~~“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023/RBPREV/AC, DE 16 DE MAIO DE 2023.”~~

~~O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º Fica homologado o Concurso Público, nº 001/2023/RBPREV/AC, regido pelo Edital nº 01/2023, cujo resultado fora publicado em 29 de setembro de 2023, DOE nº 13.626.~~

~~Art. 2º O Concurso Público nº 001/2023/RBPREV/AC – Edital nº 01/2023, terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação dessa homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo desta Administração, para atender o interesse público.~~

~~Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados, que se dará de acordo com a necessidade e conveniência do Poder Executivo Municipal, será obedecida a classificação.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco-Acre, 16 de setembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.~~

~~TIÃO BOCALOM~~

~~Prefeito de Rio Branco~~

~~REPUBLICADO POR INCORREÇÃO~~

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO~~

~~PORTARIA Nº 550/2023~~

~~O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,~~

~~Considerando o OFÍCIO Nº SEMEIA-OFI-2023/01209, de 09 outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03534, de 09 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora, Ana Letícia da Silva Rocha, para participar do 2º Encontro Regional do IGLEI Amazônia, com o tema: O protagonismo dos Governos locais no desenvolvimento econômico e sustentável da Amazônia, nos dias 17 a 19 de outubro de 2023, com o objetivo de promover a discussão sobre como proporcionar geração de emprego, renda e desenvolvimento socioeconômico a nível local na região amazônica, em conjunto com a conservação de~~